



Ata da 255ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, realizada no dia 14 de junho de 2017. No dia quatorze de junho de dois mil e dezessete, às 9h10min, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva reuniram-se, na sala O-307 e por **web** conferência, para o **campus** de Poços de Caldas, os seguintes conselheiros: Professores Ana Rute do Vale (compareceu às 10h8min), Cláudio Umpierre Carlan (ausentou-se às 11h36min), Daniel Hideki Bando, Eduardo Costa de Figueiredo, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Eliane Garcia Rezende (ausentou-se às 10h8min), Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo (ausentou-se às 10h42min), Humberto César Brandão de Oliveira, Joelise de Alencar Figueira Angelotti (ausentou-se às 10h42min), Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Marcela Filié Haddad e Marcos Vinícius Rodrigues (ausentou-se às 10h57min); as representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação Maria Regina Fernandes da Silva e Tereza Beatriz Oliveira Soares e a representante discente Camila Maria Silva Paraizo. Os conselheiros Ana Lúcia Leite Moraes, Cláudia Adam Ramos e Leonardo Augusto de Almeida justificaram suas ausências à reunião. O Presidente do Conselho solicitou a possibilidade de inclusão dos Processos nºs 23087.002204/2017-24, 2387.002205/2017-79, 23087.003368/2017-79 e 23087.006404/2017-56 na pauta e da retirada do Processo nº 23087.002249/2017-07 solicitada pelo proponente. Os conselheiros acataram a solicitação e os referidos processos serão analisados no decorrer da reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos e contou com a presença da Profa. Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá: **a) Apreciação de Ata anterior** – A Ata nº 254 referente à reunião realizada no dia 18 de maio foi aprovada, com abstenção da conselheira Eliana Peres Rocha Carvalho Leite. **b) Processo nº 23087.002613/2017-21 - Aprovação da Minuta de Edital de Concurso Público** – Após considerações, o CEPE emitiu parecer favorável à minuta de Edital de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior para atuar nas unidades curriculares: “Introdução à Contabilidade e Contabilidade de Seguros”. O Conselho analisou os seguintes processos referentes à aprovação de **Bancas Examinadoras de Concursos Públicos**: **c) Processo nº 23087.012102/2016-36 – Edital 35/2017** - para atuar nas disciplinas e bases integradas: “Anestesiologia, Diagnóstico Médico, Bases da Técnica Cirúrgica, Bases Integradas da Medicina, Urgência e Emergência”, que fora aprovada *ad referendum* pelo Reitor, em 26-05-2017: Professores Titulares = Thiago de Souza Carvalho (Presidente), João Batista Vieira de Carvalho e Edna Cássia Palmieri da Silva e Souza e Professores Suplentes = Pollyanna de Cássia Bezerra Florêncio Carvalho e Rodrigo de Almeida Ferreira. **d) Processo**



nº 2387.002204/2017-24 - Edital 54/2017 - Vaga A - para atuar na disciplina: “Gestão escolar”: Professores Titulares = Cristiane Fernanda Xavier (Presidente), Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza, Helena Maria dos Santos Felício, Juliana Miranda Filgueiras, Lourdes de Fátima Paschoallete Possani e Professoras Suplentes = Luisa Dias Brito e Vanessa Cristina Giroto. e) **Processo nº 2387.002205/2017-79 - Edital 54/2017 - Vaga B** - para atuar nas disciplinas: “Educação e Relações Étnico-Raciais”: Professores Titulares = André Luiz Sena Mariano (Presidente), Carmem Lúcia Rodrigues, Elaine Ribeiro da Silva dos Santos, Renata Nunes Vasconcelos, Tatiane Cosentino Rodrigues e Professores Suplentes = Sylvia da Silveira Nunes e Vicente Cretton Pereira. O Conselho analisou os seguintes processos referentes a recursos de discentes: f) **Processo nº 23087.005136/2017-55 – Recurso ao Edital – Acad. Priscila da Cruz Navarro** – A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos resumiu o processo explicando que a discente foi aprovada no Edital de Reingresso, mas não realizou a matrícula na data, com a justificativa que estava viajando. O conselheiro Cláudio Umpierre Carlan defendeu a aluna, que nunca teve reprovação e participou de vários programas como Programa de Educação Tutorial (PET), Programa Instituição de Bolsas de Iniciação a Docência (PIBID) e Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL) e reiterou que casos semelhantes foram aprovados pelo Colegiado da Pró-reitoria de Graduação (Prograd), registrado nas atas das reuniões de 2015/2016. Após discussão, o CEPE decidiu, por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção da conselheira Maria Regina Fernandes da Silva, acatar o recurso ao Edital nº 4/2017 de Reingresso para concluir habilitação em Espanhol, impetrado pela discente Priscila da Cruz Navarro do curso de Letras-Licenciatura. g) **Processo nº 23087.005327/2017-17 – Inscrição fora de prazo em Edital – Acad. Leandro Alves Ferreira** – O Presidente do Conselho apresentou o e-mail encaminhado pelo aluno solicitando a retirada do processo e esclareceu que o mesmo foi orientado a assinar um ofício, formalizando tal pedido. Diante do exposto, o CEPE decidiu, por unanimidade, pela suspensão da matéria, aguardando assim, posicionamento do requerente pelo arquivamento ou não do processo. h) **Processo nº 23087.003368/2017-79 - Recurso - Dilatação de prazo para conclusão de curso - Acad. Ana Beatriz Faria Michelin** – Resumindo o processo, a Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos comentou que a discente solicitou dilatação do prazo para conclusão do curso, mas fora reprovada numa disciplina que não era obrigatória. O Prof. Marcos Vinícius Rodrigues elogiou a requerente, como excelente aluna e informou que a mesma está estagiando numa empresa no interior do estado do Paraná distante 800 km de Poços de Caldas. Concordou com o posicionamento de que a Universidade deve resolver



questões de alunos que não colam grau e ficam estagiando, mas no seu entendimento, este é um problema que deveria ser solucionado para toda Universidade e lembrou que a Prograd concedeu dilatação para alunos nesta mesma situação. Comentou sobre a atual crise do país e da enorme dificuldade que os alunos têm de conseguir estágios na área de engenharia e explicou que a aluna está sendo muito bem avaliada, com possibilidade de ser efetivada. A conselheira Tereza Beatriz Oliveira Soares explicou que a referida disciplina cursada como optativa, na qual a aluna obteve reprovação, foi alvo de inúmeros processos pedindo cancelamento por parte dos alunos, totalizando mais de 30 (trinta) reprovações, sendo 16 (dezesesseis) por frequência. Neste momento, registramos a saída da conselheira Eliane Garcia Rezende e o comparecimento da sua suplente, Profª. Ana Rute do Vale. O CEPE acatou, por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, da conselheira Lana Ermelinda da Silva dos Santos, o recurso impetrado pela discente Ana Beatriz Faria Michelin, de dilatação de prazo para conclusão do curso de Engenharia Química – Bacharelado, por um semestre letivo. **i) Processo nº 23087.006404/2017-56 - Recurso à Resolução nº 17/2016 - Acad. Clara Tayt-son Rolas dos Santos** – A Profª. Lana Ermelinda da Silva dos Santos elucidou que a discente, aprovada no Programa de Mobilidade Acadêmica para a Universidade do Porto, estaria impossibilitada de cursar a referida Universidade, por ter dependência em uma disciplina no curso e reiterou que a regulamentação do referido Programa foi aprovada para normatizar a saída de alunos para o Programa Ciência sem Fronteiras. Respondendo a questionamentos, a requerente Clara Tayt-son Rolas dos Santos contou que faz parte do PET/Farmácia, foi Presidente da Empresa Jr e no Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) tem a nota de 8,28 (oito vírgula vinte e oito). Diante do exposto o CEPE decidiu, por unanimidade, acatar o recurso impetrado pela discente Clara Tayt-son Rolas dos Santos do curso de Farmácia. Neste momento, registramos a saída das conselheiras Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo e Joelise de Alencar Figueira Angelotti. **j) Processo nº 23087.012310/2015-54 – Proposta de alteração da Regulamentação do regime de Mobilidade Acadêmica Internacional - Resolução CEPE nº 17/2016** – Pela Resolução nº 18/2017, o CEPE aprovou por unanimidade, a alteração da Resolução CEPE nº 17/2016, que regulamenta a Mobilidade Acadêmica Internacional para discentes dos cursos de Graduação, com a inclusão no art. 3º, dos incisos VII, VIII e IX e inclusão de um artigo, renumerado como Art.3º-A. Ficou deliberada a consolidação dessas alterações na Resolução nº 17/2016. Neste momento, registramos a saída do conselheiro Marcos Vinícius Rodrigues. **k) Processo nº 23087.003931/2017-17 – Proposta de Regulamentação do Programa de Educação Tutorial – PET para os cursos de graduação** – Após análise dos destaques apresentados



pela conselheira Maria Regina Fernandes da Silva para o inciso V do art. 12 e inserção de artigo à proposta apresentada, o CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar a Regulamentação do Programa de Educação Tutorial – PET para os cursos de graduação da UNIFAL-MG, constantes às fls. 1 a 5 da Resolução nº 19/2017. **l) Processo nº 23087.003938/2017-21 – Proposta de Regulamentação do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – Pet-Saúde GraduaSUS para os cursos de graduação** – O CEPE aprovou a Regulamentação do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – Pet-Saúde GraduaSUS para os cursos de graduação da UNIFAL-MG, constantes às fls. 1 a 3 da Resolução nº 20/2017. **m) Processo nº 23087.002513/2017-02 – Proposta de criação do curso de Pós-graduação lato sensu em Farmacologia Aplicada à Prática Clínica e Prescrição Farmacêutica** – O Presidente do Conselho, após manifestação da Coordenadora da proposta, Profª. Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá que o curso já fora ofertado anteriormente e que não teria sido extinto pelo Conselho Universitário (Consuni), considerou que na realidade, se tratava do mesmo curso, porém com nome e projeto pedagógico alterados. O CEPE, diante do exposto, decidiu, por unanimidade, aprovar pela Resolução nº 21/2017: 1) a alteração do nome do Curso de Especialização em Farmacologia Aplicada à Prática Clínica, instituído pela Resolução nº 70/2011, de 16 de dezembro de 2011 do Consuni, para Farmacologia Aplicada à Prática Clínica e Prescrição Farmacêutica; 2) as alterações do Projeto Político-Pedagógico do referido curso, cujo teor encontra-se na forma impressa do referido projeto junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação. **n) Processo nº 23087.005640/2017-55 – Proposta de Regulamentação para a concessão de auxílio financeiro a estudantes pela Pró-Reitoria de Extensão** – Após sugestão da conselheira Lana Ermelinda da Silva dos Santos, o CEPE decidiu, por unanimidade: pela suspensão da análise da matéria e pela devolução do processo à Pró-reitoria de Extensão, para análise mais detalhada da regulamentação, no que se refere aos critérios de seleção dos bolsistas, junto à Auditoria Interna, cujo parecer subsidiará a discussão do processo a ser analisado na próxima reunião do Conselho. A reunião encerrou-se às 11h44min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

Profª. Ana Rute do Vale

Acad. Camila Maria Silva Paraizo

Prof. Cláudio Umpierre Carlan

Prof. Daniel Hideki Bando

Prof. Eduardo Costa de Figueiredo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite
Profa. Eliane Garcia Rezende
Profa. Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo
Prof. Humberto César Brandão de Oliveira
Profa. Joelise de Alencar Figueira Angelotti
Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Profa. Marcela Filié Haddad
Prof. Marcos Vinícius Rodrigues
TAE Maria Regina Fernandes da Silva
TAE Tereza Beatriz Oliveira Soares
TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)